



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 347, DE 2 DE JULHO DE 2021

Designa o Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes para acompanhar a partida de futebol entre Colômbia e Uruguai, no dia 3 de julho de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas no artigo 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº08191.085757/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para acompanhar a partida de futebol entre Colômbia e Uruguai, a ser realizada no dia 3 de julho de 2021, no Estádio Nacional Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações da arena em questão.

Parágrafo único. A referida designação dará direito a compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU n.º 2, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0347.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO